

22.09.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva



JOSE ALTON COSTA
Tec. Topografia e Estrada

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1945 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de Logradouro e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de Estrada VICINAL AGRICULTOR PEDRO FURTADO DE MENEZES, a Estrada Vicinal com início na Av. José de Melo e final no Município do Crato limite de Juazeiro do Norte, com sentido nascente/poente, passando pelos Sítios Logradouro, Mangueira e Pau Seco.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal